



PROCESSO Nº	58.276-0/2023
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
RESCIDENTES	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
	MARCOS AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADA	CAMILLA DE ARAÚJO BALDUINO - OAB/MT 9.519
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	18/03 A 22/03/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 153/2024 – PV

**Resumo:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID. PEDIDO DE RESCISÃO. CONHECIMENTO. PROCEDENTE PARA ALTERAR O INCISO IV DO ACÓRDÃO Nº 699/2022- PV (PROCESSO Nº 12.481-8/2017).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **58.276-0/2023**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos arts. 10, IX; e 374 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 262/2024 do Ministério Público de Contas, em: **I) CONHECER** o Pedido de Rescisão proposto pela empresa Três Irmãos Engenharia Ltda., representada pelo Senhor Marcos Aurélio Ramos de Oliveira; e **II) no mérito, JULGÁ-LO PROCEDENTE**, para rescindir parcialmente o Acórdão nº 699/2022-PV (Processo nº 12.481-8/2017) para tão somente alterar o inciso VI, **reduzindo o valor da multa** aplicada à rescidente para **16 (dezesseis) UPFs/MT**, nos termos do art. 327 da Resolução nº 16/2021, **mantendo-se** os demais dispositivos do acórdão supracitado, com fundamento nos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, bem como no princípio da imparcialidade, disposto no art. 2º, XII, Código de Processo de Controle Externo e no art. 69, XII, da Resolução nº 16/2021.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

